



PORTARIA Nº 14.291, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Antônio Carlos da Silva e Cruz	Operador	2595		01/08/2021
Felipe Pereira DA Silva	Prof. História	5815	30 Dias	21/07/2021
Jessica Silva Souza	Prof. Matemática e Series Iniciais	5011/5471	14 Dias	04/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airtón Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recibido em 12/08/2021
Joice Garcia*